



PORTARIA Nº 0164/GPMAAN/2025, em 15 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.121.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **MARLESSANDRA KELLY RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 0023972, lotado na função de Gerente de Unidade Básica de Saúde pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a **Dispensa de Licitação nº 021.2024.120.01, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telemedicina para pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/05/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de maio de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:89ED5084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 14/05/2025 - 14/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma Audiência Pública no Ministério Público, sendo R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBERIO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1F62AAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0164/GPMAAN/2025

em 15 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.121.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sr^a **MARLESSANDRA KELLY RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 0023972, lotado na função de Gerente de Unidade Básica de Saúde pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a **Dispensa de Licitação nº 021.2024.120.01, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telemedicina para pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:27900621

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL ELIAS DA SILVA LEITE QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): ELIAS DA SILVA LEITE, cargo/função MECÂNICO II LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 15/05/2025 - 15/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para acompanhar em registro da Patrol XCMG, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.